

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 382	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 25/06/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 099/2015/GEXRA-RJ, de 18/06/2015.

RESOLVE

Conceder ao empregado CARLOS WALLACE BRITO SOCA, TCP/Apoio Operacional a Produção, matrícula nº 13528, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação da Rádio MEC AM/Gerência de Rádios – Rio de Janeiro/Gerência Executiva de Programação de Rádio/Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 25 de junho de 2015.


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR
Diretor de Conteúdo e Programação


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

